ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 001/2018.

Projeto de Lei nº 001/2018.

AUTOR: Executivo Municipal.

Ementa: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE ANEXOS DA LOA DO EXERCÍCIO DE 2018, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador ***Antonio Ribeiro da Silva***, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei 001/2018 que **Dispõe sobre substituição de anexos da LOA do exercício de 2018, integrantes do orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências**. A data do recebimento do processo referente ao ***Projeto de Lei nº 001/2018*** de autoria do Executivo Municipal, foi no dia 10 de janeiro de 2018.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas, no qual tem o intuito para realização de substituição dos anexos da Lei Orçamentária Anual 2018, para compatibilizar os anexos das estimativas do Poder Legislativo.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 12 de janeiro de 2018.

Antonio Ribeiro da Silva	***Valteir Rodrigues Gomes***	***Hélio de Farias***
Presidente/Relator	Vice-Presidente	Membro